PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DECRETO Nº355/2026

DECRETO Nº 355, DE 24 DE SETEMBRO DE 2026.

Súmula: Exonera a pedido, servidor do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito.

A **PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICIPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração sob o Protocolo nº. 21135/2026;

decreta:

Art. 1º. Fica exonerado a partir de 1º de outubro de 2026, o servidor **RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS**, matrícula **40541**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Municipal de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO Secretária Municipal de Gestão de Pessoas	MARICELIA SOARES DE SÁ Prefeita do Município (em exercício)

Documento Anexo: http://diario.ibipora.pr.gov.br/uploads/documento/54192/QY8rMHs4GOzzMbtt3YmhkJUcZCJRBXWT.pdf

Publicado por: Sandra Vieira
Código identificador: f1201b01-fe4e-4f88-9bae-6f184c352600